

Vitória (ES), sexta-feira, 05 de Abril de 2024.

DECRETO Nº 609-S, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) de 14/06/2022 (*Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001*), que regulamentou o Concurso Público para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde (médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos-veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, bem como o Decreto nº 2520-S, de 09/11/2023;

CONSIDERANDO a RESERVA DE VAGA publicada no Decreto nº 2520-S, de 09/11/2023, para a candidata LÚCIA CARLA POLACO COVRE, CPF nº ***.612.427-**, amparada pelo Item 8.7 do Edital Regulador;

CONSIDERANDO que a candidata LÚCIA CARLA POLACO COVRE, CPF nº ***.612.427-**, foi considerada APTA em todas as etapas do Concurso Público, conforme documentos E-Docs nº 2024-4CMV29;

CONSIDERANDO que a candidata LÚCIA CARLA POLACO COVRE, CPF nº ***.612.427-**, foi classificada na posição 1ª (Ampla Concorrência) para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), na especialidade de Ginecologia e Obstetria, conforme Edital publicado 13/12/2023 que RETIFICA o Edital de Retificação do Edital de Homologação de RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado em 01/11/2023, para o Cargo de Oficiais Médicos (QOM) da PMES,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do *caput* do artigo 9º e parágrafo único do artigo 19 da Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, combinados com o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 910, de 26 de abril de 2019, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos, na especialidade Ginecologia e Obstetria, da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES:

QUADROS DOS OFICIAIS MÉDICOS (QOM)						
Nome	CPF	Especialidade	Nota	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Cota Negro	Classificação para efeito de antiguidade no Quadro
Lúcia Carla Polaco Covre	***612.427**	Ginecologia e Obstetria	68.70	1	-	11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1296575

DECRETO Nº 610-S, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2024-J4NCH, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES o **2º SGT BM HELOISA CARLOS THEOTONIO**, NF 903684, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, por haver ultrapassado 1 (um) ano contínuo em incapacidade temporária para o serviço do CBMES, a contar de 08.03.2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1296637

DECRETO Nº 611-S, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2024-6KXTB, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, o **1º Tenente QOA BM RONY CASTÃO PEREIRA**, NF 901602, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/97, haja vista ter ingressado em Contagem Final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, a contar de 25.03.2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1296577